



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N.º 1.560 - GR/IFAM, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 46/2019-CGPAD/REITORIA, de 17/07/2019,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR, a Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar n.º 23443.032572/2017-09, constituída pelos servidores HAMILTON VASCONCELOS GADELHA – Assistente em Administração, matrícula no SIAPE n.º 1585925 CPF n.º 700.365.432-68, IZAQUE NEWTON DA SILVA DUTRA – Assistente em Administração, matrícula no SIAPE N.º 1900993, CPF N.º 846.814.972-15, e DÉBORA SANT’ANA MOREIRA – Assistente em Administração, matrícula no SIAPE n.º 2339013, CPF n.º 009.726.912-35, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/campus Manaus-Centro, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto no art. 152 e §1º da Lei n.º 8.112/1990, concluir os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

Publicado em 23/07/2019